

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.920, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ODETE RIBOLI para substituir a Gerente de Projeto, código FCPE 103.4, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.949, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar IVO DE SOUZA BORGES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1097513, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.104311/2021-90, ante as razões apresentadas no Ofício nº 15755/2021/CGPAD/CRG/CGU, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 1.939, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 395, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p. 41, de 19 de fevereiro de 2021, visando à dar continuidade às apurações iniciadas através da Portaria nº 1.252, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 113, de 29 de março de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.592, de 5 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 133, Seção 2, p. 48, de 16 de julho de 2021, referente ao Processo nº 00190.102986/2019-80.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

**PORTARIA Nº 1.941, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.721, de 15 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 134, Seção 2, p. 47, de 19 de julho de 2021, referente ao Processo nº 00190.106127/2021-84.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

**PORTARIA Nº 1.942, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.785, de 26 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 37, de 28 de julho de 2021, referente ao Processo nº 00190.106404/2021-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 428, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta no Tabularium nº 08191.097497/2021-15; e CONSIDERANDO o que consta no PGA nº 08191.075985/2017-95, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor RAPHAEL ANTONINO DE FREITAS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3898, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete, código FC-4, no Gabinete do Desembargador Diaulas Costa Ribeiro no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, pelo prazo de um ano, a contar de 19 de agosto de 2021, nos termos do art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 793, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.106520/2021-70, resolve:

Designar, até 22/8/2021, o servidor DAYAN EDY VERAS FERREIRA, matrícula 5737-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001043), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001048).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SG/MPF nº 1435, de 15/12/2020, publicada no DOU de 18/12/2020, referente ao PGEA 1.00.000.019396/2020-65, conforme Informação da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 8662 (PGR-00259858/2021): Onde se lê:

"...cabendo à beneficiária a cota familiar de 50% (cinquenta) por cento do valor dos proventos de aposentadoria a que fazia jus o instituidor, acrescida da cota individual de 10 (dez) por cento, perfazendo o total de 60% (sessenta) por cento, ..."

Leia-se:

"...cabendo à beneficiária a cota familiar de 50% (cinquenta) por cento do valor dos proventos de aposentadoria a que o instituidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente, acrescida da cota individual de 10 (dez) por cento, perfazendo o total de 60% (sessenta) por cento, ..."

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 449, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00275481/2021, resolve:

1. Dispensar LUIZ RICARDO MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27350, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Assessoria de Apoio aos Membros no STF, do Gabinete do Procurador-Geral da República.

2. Designar LUIZ RICARDO MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27350, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Secretaria Executiva, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Adriana Van Doornik Dutra Nunes, matrícula nº 11877, ocorrida em 4 de agosto de 2021, publicada no DOU de 5 de agosto de 2021.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

**PORTARIA Nº 454, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00290001/2021, resolve:

1. Dispensar BRUNO CRUZ PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 14676, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, da Assessoria de Administração, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal.

2. Designar BRUNO CRUZ PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 14676, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque, em vaga decorrente da dispensa de Rafael Jose Szerwinski Camargos, matrícula nº 28475, ocorrida em 10 de junho de 2021, publicada no DOU de 11 de junho de 2021.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO****PORTARIA Nº 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído por meio da Portaria PGR no 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, DÉCIO JOSÉ DIAS NOGUEIRA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6511, do encargo de substituto eventual de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º. Designar TELMA SANTOS DA PAZ, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 20153, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora, CC-3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

